

## <u>Prefeitura Municipal de Colina</u>

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442 Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## PORTARIA N.º 120, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito

Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009 c.c. com a Lei Complementar nº 270/2019, a Senhora GLENIA CHRISOSTOMO BALIEIRO - portadora do Registro Geral n.º 46.230.550-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Assistente Educacional para, em comissão, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ensino Profissional junto à área de atuação do Ensino Médio-Profissional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º -** A servidora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao acréscimo do percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação de função, de acordo com os termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Janeiro de 2025.

## VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo